

Ata da 9ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

No dia vinte e seis de março de dois mil e dezenove, às 09h30, na sala de reuniões do CIIE, na sede situada na Rua Mateus Leme, Nº 1561, em Curitiba (PR), realizou-se a 9ª (nona) Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, com a presença dos Conselheiros os Senhores: Ardisson Naim Akel, Luiz Carlos Manzato e Reginaldo Joaquim de Souza, conselheiro suplente. Participaram também o Sr. Pedro Carlos Carmona Gallego, Diretor Administrativo-Financeiro da Celepar, e a Sra. Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Convidados: Sra. Eli Margarete Winter, coordenadora da área de contabilidade e planejamento tributário.

Assuntos da pauta:

1. Análise e aprovação do Relatório anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis referente ao exercício de 2018, acompanhados das Notas Explicativas e do parecer dos Auditores Independentes.
2. Assinatura do termo de aprovação deste Conselho sobre as demonstrações contábeis exercício 2018.
3. Deliberação sobre proposta da Diretoria referente à destinação do Lucro Líquido apurado no exercício 2018.
4. Assuntos gerais.

O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Ardisson Naim Akel, iniciou a reunião cumprimentando a todos os participantes e, após a leitura, registrou a aprovação da ata da 212ª reunião ordinária deste conselho. Em seguida, o Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Pedro Carlos Carmona Gallego, abordou o primeiro item da pauta, relacionado à apresentação do Relatório anual da Administração, do Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2018, acompanhadas das Notas Explicativas e do parecer dos Auditores Independentes. Após os esclarecimentos prestados pela Sra. Eli Margarete Winter, coordenadora da área de contabilidade e planejamento tributário, e considerando o Relatório dos Auditores Independentes “Maciel Auditores S/S” os conselheiros concluíram que os documentos analisados estão adequadamente apresentados, motivo pelo qual opinaram favoravelmente ao seu encaminhamento para deliberação da próxima reunião do Conselho de Administração.

Quanto ao segundo item da pauta, após a análise de toda a documentação e feitos os esclarecimentos necessários, o Conselho Fiscal aprovou o conjunto completo das demonstrações contábeis, e emitiu o parecer abaixo sobre as operações realizadas no exercício 2018.



1

Ata da 9ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, em obediência às disposições legais que regem as Sociedades Anônimas, examinou toda a documentação representativa das operações realizadas no exercício de 2018, bem como o Relatório da Diretoria e o Balanço Patrimonial acompanhado da Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido com Evidenciação dos Outros Resultados Abrangentes, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas anexas às Demonstrações Contábeis. Considerando o parecer dos Auditores Independentes, emitido em 12 de fevereiro de 2019, é de parecer que estes documentos refletem a situação exata da Companhia, estando em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

Curitiba, 26 de março de 2019.



Ardisson Naim Ake
Conselheiro



Luiz Carlos Marzotto
Conselheiro



Reginaldo Joaquim de Souza
Conselheiro Suplente

Ata da 9ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Na sequência, em relação ao terceiro item da pauta, O Diretor Administrativo-financeiro apresentou a proposição da Diretoria Executiva quanto à destinação do Lucro Líquido apurado no exercício de 2018, no valor de R\$ 12.445,74 (doze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Conforme consta nas Notas Explicativas 18.3 à 18.5 anexas as Demonstrações Contábeis de 2018, 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício ficam destinados à constituição de Reserva Legal, após a redução da Reserva Legal, 25% (vinte e cinco por cento) ficam destinados aos dividendos e o restante fica destinado à Reserva Especial de Lucros, tem-se assim, a seguinte proposição para destinação de tal lucro:

- a) conforme dispõe o artigo 72 inciso I do Estatuto Social da companhia e em conformidade ao artigo 193 da Lei Nº 6404/76, apropriação em Reserva Legal do valor de R\$ 622,29 (seiscentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos);
- b) apropriação de dividendos calculados sobre o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 do valor de R\$ 2.955,86 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);
- c) destinação para Reserva Especial de Lucros do valor de R\$ 8.867,59 (oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO **CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS E DIVIDENDOS**

Detalhamento	2018
LUCRO DO EXERCÍCIO (conta contábil 228)	12.445,74
(-) REDUÇÕES	0,00
= BASE DE CÁLCULO	12.445,74
RESERVA LEGAL (conta contábil 225)	622,29
DIVIDENDOS (conta contábil 2426)	2.955,86
RESERVA ESPECIAL DE LUCROS (conta contábil 22194)	8.867,59

(valores em R\$)



 3

Ata da 9ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Os conselheiros recomendaram que os dividendos não sejam pagos mas sim revertidos para “Reserva para aumento de capital”.

Em assuntos gerais, o Diretor Administrativo-Financeiro se comprometeu em apresentar no encerramento do exercício 2019, por solicitação do conselheiro Sr. Luiz Carlos Manzato, as contas referentes ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI para que seja possível mensurar se a implementação do programa trouxe benefícios à companhia. O Sr. Pedro Carlos Carmona Gallego informou, ainda, que vai propor a elaboração de um mapeamento dos outros programas de aposentadoria lançados pela Celepar em anos anteriores a fim de traçar um comparativo.

Ainda em assuntos gerais, o conselheiro Sr. Ardisson Naim Akel recomendou aos auditores independentes o emprego de linguagem menos complexa e mais objetiva nos próximos relatórios a serem emitidos. Recomendou, ainda, que a Celepar prossiga com a contratação da empresa para realização de cálculo atuarial envolvendo os benefícios pós emprego e que seja diligente na busca de aporte de recursos para aceleração do investimento em infraestrutura e tecnologia da informação.

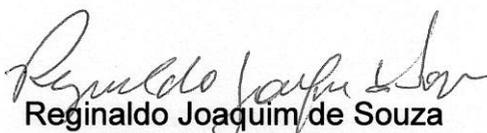
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada é assinada por todos os presentes e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. O documento também está disponível no sistema *e-protocolo* com os materiais pertinentes à pauta.



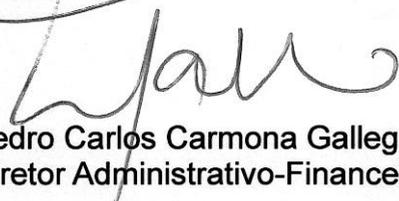
Ardisson Naim Akel
Presidente do Conselho



Luiz Carlos Manzato
Conselheiro



Reginaldo Joaquim de Souza
Conselheiro Suplente



Pedro Carlos Carmona Gallego
Diretor Administrativo-Financeiro